



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª.
LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 01
DE JUNHO DE 2017.

Às nove horas e dezessete minutos do dia primeiro de junho, do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, convocada através de Edital, publicado no Diário do Poder Legislativo nº:7.374, de 31 de maio de 2017. Estando presentes: a Presidenta Deputada Estela Bezerra (PSB), a vice Presidenta Deputada Camila Toscano (PSDB), e os seguintes membros titulares: o Líder do Governo Deputado Hervázio Bezerra (PSB), Trócolli Júnior (PROS) e o Suplente Deputado Renato Gadelha (PSC). Deixaram de comparecer: o Deputado Genival Matias (PT do B) e a Deputada Daniella Ribeiro (PP). Havendo número regimental, a Deputada Estela Bezerra(PSB) declarou abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação atendendo aos preceitos constitucionais do RI desta Casa Legislativa. Ato contínuo a Presidenta convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos. Ato contínuo determinou a Secretária para proceder à leitura do Expediente em Mesa, do Edital de Convocação e da Ata de 8ª. Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 24 de maio de 2017. Havendo Expediente em Mesa, foi justificada a ausência do Deputado Genival Matias, através do OF. GD/GM 135/2017, de 01 de junho de 2017. Posta em discussão e votação, a Ata da 8ª. Reunião foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida deu início a Ordem do Dia: Nesse ínterim a Presidenta esclareceu que, conforme o acordado em Plenário, foram incluídas as seguintes matérias na Pauta. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PARECERES QUE

DISPENSAVAM À DELIBERAÇÃO DE PLENÁRIO REFERENTES ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: 1.220/2017 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY – Reconhece de Utilidade Pública a Fazenda da Esperança João Paulo II e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Constitucionalidade, aprovado por unanimidade. 1.332/2017 - DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – Declara de Utilidade Publica o LIONS CLUBE DE SANTA RITA, no Município de Santa Rita. Relator: Deputado Adriano Galdino. Parecer proferido pela Constitucionalidade, aprovado por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PARECERES ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: MEDIDA PROVISÓRIA nº: 260/2017. - (MENSAGEM nº: 018, DE 19/05/2017) DO GOVERNADOR DO ESTADO – Dá nova redação ao § 3º do art. 4º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer proferido pela Admissibilidade. Em discussão o Parecer. A Deputada Estela Bezerra esclareceu o teor da propositura, alegando que a mesma visava, sobretudo, uma adequação à Lei Federal vigente. Posto em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE LEIS nºs: 1.417/2017- Aplica a Revisão anual aos subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba nos termos do Artigo 37, XI da Constituição Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Adriano Galdino. Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade. Posto em discussão o Parecer. Inicialmente, usou da palavra o Deputado Trócolli Júnior. Na ocasião o parlamentar destacou a importância da categoria para o Estado. O Deputado Adriano Galdino afirmou que o seu voto fora estritamente no cumprimento da lei. O Deputado Renato Gadelha acostou-se as declarações dos seus antecessores e declarou seu voto favorável à proposta. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais tempo restante devido à proximidade do horário improrrogável da Sessão Ordinária, a Presidenta declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 01 de junho de 2017.

Deputada Estela Bezerra
Presidenta